



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.115, de 4 de julho de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.363 de 18 de dezembro de 2018".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do Memorando nº 442/2019 – S.M.F.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária decorrente de insuficiência orçamentária na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, buscando atender a demanda do expediente da Pasta Municipal no tocante aquisição de bens com natureza permanente, conforme tratativas do Memorando Interno nº 422/2019 – S.M.F.

Fiscal

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
UNIDADE		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
03						ESSENCIAL A JUSTICA	
03.122						ADMINISTRACAO GERAL	
03.122	7003					ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.122	7003.2263					GESTAO SECRE. M ASSUNTOS JURIDICOS	
		4				DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	80.000,00
TOTAL GERAL							80.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

ORGAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
UNIDADE		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
03						ESSENCIAL A JUSTICA	
03.122						ADMINISTRACAO GERAL	
03.122	7003					ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.122	7003.2263					GESTAO SECRE. M ASSUNTOS JURIDICOS	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-80.000,00
TOTAL GERAL							-80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de julho de 2019

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

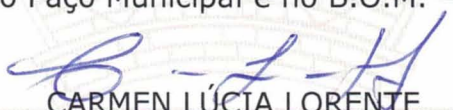
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.115/2019 – fls.2


LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SILVANA FRANCIÑETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

